



# ABEFINPREV – PLANO DE BENEFÍCIOS ABEFIN

(Versão 08/23)



## RESGATE

### Identificação do Participante

Nome Participante	Matrícula	CPF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Bairro	Cidade	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

### Dados Bancários

Banco	Agência	Conta
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

De acordo com o disposto nos Arts. 46 e 47, Seção III do Regulamento do **Plano de Benefícios Abefin – ABEFINPREV**, administrado pela MUTUOPREV – Entidade Fechada de Previdência Complementar, venho requerer o recebimento dos valores devidos e disponíveis em meu nome, conforme opção(ões) abaixo:

#### Opção A:

- %  das Contribuições oriundas de portabilidade (até 100%)
- %  das Contribuições Voluntárias vertidas para o plano (até 100%)
- %  das Contribuições Normais vertidas para o plano (até 20% a cada dois anos)

Estou ciente de que para essas opções acima, de resgate parcial, permanecerei como participante ativo do plano.

#### Opção B:

- Resgate total do saldo existente em minha Conta de Participante.

Declaro estar ciente de que essa opção, de resgate total, é irrevogável, irretroatável e implica na cessação da qualidade de Participante deste plano, bem como dos meus beneficiários, e de todos direitos previstos no Regulamento.

Com base na Lei nº 14803 de 10/01/2024 e, na qualidade de beneficiário, solicito à Mutuoprev que os valores devidos, a título de imposto de renda, sejam apurados de acordo com a seguinte opção ao Regime de Tributação assinalada abaixo:

Regime de Tributação	<input type="checkbox"/> Progressivo	Estou ciente de que haverá incidência de Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15%, a título de antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física.
	<input type="checkbox"/> Regressivo	Estou ciente de que a alíquota de incidência de Imposto de Renda é calculada em função do prazo de acumulação de cada aporte realizado. A tributação pela tabela regressiva se dá de forma exclusiva e os valores recebidos são tributados de forma definitiva na fonte.

A partir da opção pelo regime descrito acima, esta será irretroatável, conforme disposta na Lei nº 14803 de 10/01/2024, Art. 1º § 6º

Local e Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura

Solicitando o Resgate, o Requerimento deverá estar preenchido e a assinatura com reconhecimento de firma em cartório.

**Preencha o formulário, imprima, assine e encaminhe para a MUTUOPREV**

**ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE:** E-mail: [mutuoprev@mutuoprev.com.br](mailto:mutuoprev@mutuoprev.com.br); [contato@abefinprev.com.br](mailto:contato@abefinprev.com.br), Telefone: (11) 3244-2540  
WhatsApp: (11) 93496-7749; (11) 98886-0776; Presencial: Rua Líbero Badaró, 293 –31º andar- Conjunto 31A – São Paulo – SP CEP: 01009-000  
Site: [www.mutuoprev.com.br](http://www.mutuoprev.com.br); [www.abefinprev.com.br](http://www.abefinprev.com.br)